



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 043/2022**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o protocolo do Atestado Médico datado em 21 de janeiro de 2022, referente à Licença Maternidade da servidora **ALCIONE DOS SANTOS BENICIO**;

**CONSIDERANDO** o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, no período de **21/01/2022 a 20/07/2022**, à servidora pública municipal **ALCIONE DOS SANTOS BENICIO**, portadora do RG Nº 5410395 PC/PA e do CPF Nº 980.888.662-00, Professor Pedagógico-MAG-1, registrada na matrícula nº 06590-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **21 de janeiro de 2022**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 28 de janeiro de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 043/2022

**PORTARIA Nº 043/2022**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o protocolo do Atestado Médico datado em 21 de janeiro de 2022, referente à Licença Maternidade da servidora **ALCIONE DOS SANTOS BENÍCIO**;

**CONSIDERANDO** o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 21/01/2022 a 20/07/2022, à servidora pública municipal **ALCIONE DOS SANTOS BENICIO**, portadora do RG Nº 5410395 PC/PA e do CPF Nº 980.888.662-00, Professor Pedagógico-MAG-1, registrada na matrícula nº 06590-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 21 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 28 de janeiro de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**16591490

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/01/2022. Edição 2920  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>